



Referência: Processo nº 23109.008316/2024-12

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2024/CCAC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES DA UFOP)

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através do Centro de Artes e Convenções da UFOP, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

DEFINIÇÃO

O presente edital está disponibilizando 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Centro de Artes e Convenções da UFOP.

A vigência da bolsa é de 06 (seis) meses a partir do momento da concessão da bolsa. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e a aprovação da Pró-reitoria de Planejamento e Administração, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

REQUISITOS

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando qualquer curso de graduação da UFOP.
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
- III. Ter perfil compatível com as atividades previstas.
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- V. Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis).
- VI. Cursar a partir do 5º período.

Observações:

- I. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.
- II. A critério dos colegiados dos cursos, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

HABILIDADES NECESSÁRIAS

- I. Ter domínio do pacote Office (ou programas similares) e de editores de vídeos e fotos.
- II. Ter experiência em produção de fotografias, vídeo curtos, gestão e monitoramento de mídias sociais.
- III. Ter afinidade com as atividades relacionadas à organização e gestão de eventos.
- IV. Proatividade e facilidade de trabalho em equipe.

OBJETIVOS

- I. Colaborar com a gestão do Centro de Artes e Convenções da UFOP no que diz respeito às atividades administrativas do escritório.
- II. Colaborar com a gestão do site e das mídias sociais do Centro de Artes e Convenções da UFOP, realizar a cobertura de eventos, produzir fotos e vídeos curtos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1a etapa: Análise de currículo e histórico escolar. Nesta etapa, serão selecionados os candidatos para a 2a etapa. (Etapa eliminatória)
2a etapa: Entrevista individual. (Etapa classificatória)

VAGAS DISPONÍVEIS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga e os candidatos excedentes ficarão em cadastro reserva para possíveis novas vagas.

FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita através do envio dos documentos para o e-mail recepcao.centrodeconvencoes@ufop.edu.br até às 16h do dia 16/08/2024. O candidato deverá enviar os documentos obrigatoriamente através do seu e-mail institucional. Assunto do email: "Seleção de Bolsista BDI"

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1) Currículo
- 2) Atestado de matrícula
- 3) Histórico escolar

CRONOGRAMA

Inscrições: 09/08 a 16/08/2024.

Resultado da 1o etapa: até 20/08/2024.

Entrevista online com os candidatos selecionados: dias 21 a 23/08/2024, conforme demanda.

Local: Plataforma *Google Meet*, com link a ser enviado pela Coordenação do Centro de Artes e Convenções da UFOP para o e-mail institucional do candidato.

Resultado da 2a etapa: até 27/08/2024.

Início das atividades: o candidato deverá apresentar-se no dia 02/09/2024.

Observação: caso o candidato aprovado não se apresente para as atividades na data estipulada, será convocado o candidato excedente imediatamente posterior.

DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DOS RESULTADOS

Este edital será divulgado na página principal da UFOP e do Centro de Artes e Convenções na internet.

Os resultados serão divulgados através do envio de e-mail diretamente para os candidatos e na página do Centro de Artes e Convenções.

O resultado final será divulgado na página principal da UFOP e do Centro de Artes e Convenções na internet.

VALIDADE

A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses a contar da data do início das atividades do bolsista.

BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h.

Observações: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h. O bolsista deverá cumprir as atividades que lhe forem atribuídas pelo setor, em caso de não cumprimento, deverá ser desligado da Bolsa e convocado o próximo candidato excedente deste Edital.

CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 09 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Pena Fagundes, COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES**, em 09/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739607** e o código CRC **4FFA3467**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br